

ÁREA DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

DETERMINAÇÃO Nº 026

Brasília, 31 de outubro de 2025.

O Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 183, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD nº 01/2025 - AG/SE (peça 1), no Quadro Comparativo de Preços nº 1/2025 - AG/SE (peça 8), no Termo de Referência nº 02/2025 - AG/SE (peça 19), no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça 35) aprovado pela Resolução nº 368/2025 (peça 36), e no despacho nº 430/2025 - PR/SLC/UGL (peça 38) do processo administrativo 59500.002063/2025-79-e, a contratação, por dispensa de licitação, na forma da Lei nº 13.303/2016, inciso II, do Art. 29, do Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf, art. 106, inciso II, combinado com a alínea "b", inciso I, da Resolução DEX nº 255, de 27 de fevereiro de 2025, da empresa DISCOVER AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 48.551.631/0001-25, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente contratação de empresa de comunicação audiovisual, para a produção de vídeo institucional com a duração de 1 (um) minuto que apresente o contexto, os desafios e as oportunidades da revitalização da Lagoa da Jansen, incluindo imagens aéreas e terrestres, motion graphics, locução, legendas e trilha sonora original/licenciada.

A despesa correrá à conta do programa de trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional (172114) , Categoria Econômica 3 - Despesas Correntes.

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM
Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade